



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 703/2020

“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO”

Art.1º. O Prefeito Municipal de CAIANA - MG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003 c/c.o Artigo 40 §5º da Constituição Federal de 1988, à servidora **MARIA APARECIDA VILAS BOAS**, matrícula n.º 196, CPF n.º 007.813.087-55, no cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PADRÃO “E”**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 17/08/2020.

Art.2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os servidores em atividade.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAIANA/MG, 17 de agosto de 2020.

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-49
Prefeito Municipal

MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal